



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, em 02 de dezembro de 2015.

Circular n.º 43/2015

Assunto: Sessões Extraordinárias 04/12/2015, a partir das 9:00h.

Senhor Vereador.


Atendendo solicitação do Senhor Presidente, estou convocando Vossa Excelência para duas **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, em caráter de urgência, a primeira a se realizar às 9:00h e a segunda logo após o término da primeira, dia 04 de dezembro de 2015, na forma regimental, para apreciação dos seguintes Projetos de Leis, todos de autoria do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 167/15, que dispõe sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos tributários exclusivamente referentes a IPTU e ISSQN com benefícios outorgados pela Lei nº 3.897/2005, que dispõe sobre o PRODEVAL, na forma e condições que especifica. (Mens. 53/15)
2. Projeto de Lei nº 169/15, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar. (Mens. 55/15)
3. Projeto de Lei nº 170/15, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizando o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos. (Mens. 56/15)
4. Projeto de Lei nº 171/15, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar. (Mens. 57/15)

(Todos os projetos já estão inseridos no sistema e à disposição dos vereadores para consulta; cópias dos mesmos serão encaminhadas aos gabinetes.)

A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA está sendo convocada pela urgência na aprovação dos Projetos, razão pela qual solicito o máximo empenho de Vossa Exa. no comparecimento.

Atenciosamente,



Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Depto. Parlamentar

Exmo. Sr.
Vereador à Câmara Municipal de
Valinhos